

EDITAL N.º 08/2024/DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Flory Diniz Nogueira - Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Jaciara/MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO, a realização do processo seletivo com a finalidade de credenciar pessoas físicas na área de Serviço Social e Psicologia, para atuarem no Escritório Social Comarca de Jaciara/MT;

Resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo por meio da análise dos documentos apresentados no período de 26 de junho a 19 de julho do corrente ano, em conformidade com o Edital n.º 005/2024/DF, de 20.06.2024 e no período de 10 a 27 de setembro do corrente ano, em conformidade com o Edital n. 006/2024/DF, de 05.09.2024, e Provimento n.º TJMT/CM n. 02/2024 (DJE n. 11.621, de 12.01.2024), conforme segue demonstrado.

I - Área de Serviço Social

CANDIDATA HABILITADA		
CANDIDATA	INSCRIÇÃO N.	PONTUAÇÃO
Emillie Suellen dos Santos	0000002	Item 6.1.2
		a) 2,00
		Item 6.1.3
		b) 2,00
		c) 0,5
		Total 40,5

CANDIDATAS NÃO HABILITADAS		
CANDIDATA	INSCRIÇÃO N.	SITUAÇÃO
Leidiane Ferreira da Silva	0000001	- NÃO ANEXO NO ATO DA INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO SUBITEM 5.1, LETRA A, B, C e NO SUBITEM 5.2 I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII.
Cleidiane Cardoso dos Santos	0000003	- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DIVERSO DO EXIGIDO NO EDITAL.
Shirley Cristina Moraes	0000004	- NÃO ANEXO NO ATO DA INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO SUBITEM 5.1, LETRA A, B, C e NO SUBITEM 5.2 I, II, III, VII.
Neuzete de Fátima Costa de Queiroz	0000005	- NÃO ANEXO NO ATO DA INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO SUBITEM 5.1, LETRA B e C e NO SUBITEM 5.2, II e VII.

II - Área de Psicologia

CANDIDATAS NÃO HABILITADAS		
CANDIDATA	INSCRIÇÃO N.	PONTUAÇÃO
Fernanda Raquel Diniz	0004449	- NÃO APRESENTOU O VERSO DO DIPLOMA NO ATO DA INSCRIÇÃO.
Damaris Cordeiro de Souza Lima	0004450	NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO NO ATO DA INSCRIÇÃO.
Maíra Lúcia Dias Barato	Ausência de inscrição pelo sistema	- NÃO ANEXO NO ATO DA INSCRIÇÃO O DOCUMENTO CONSTANTE NO SUBITEM 5.1, VII.
Josilene Andrade da Silva	004463	- NÃO ANEXO NO ATO DA INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO SUBITEM 5.1, LETRA A E NO 5.2, I E IV.

1. Para recorrer a candidata deverá apresentar recurso somente por meio de Protocolo Administrativo Virtual - PAV, disponível em <https://pav.tjmt.jus.br/geracao-protocolo>, devendo selecionar o protocolo destino "**Comarcas > Jaciara**", no prazo legal de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

2. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo do recurso.

3. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio além do previsto.

4. O resultado divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados.

5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou do resultado definitivo.

6. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Jaciara/MT, 19 de novembro de 2024.

**PEDRO FLORY
DINIZ
NOGUEIRA:23985**

Assinado de forma digital
por PEDRO FLORY DINIZ
NOGUEIRA:23985
Dados: 2024.11.19
15:37:57 -04'00'

PEDRO FLORY DINIZ NOGUEIRA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO